



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 61/2019,**

**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas no Edital \_\_\_/20\_\_\_ do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) com base na legislação vigente, que me identifico como:

- Preto  
 Pardo  
 Indígena.

Declaro, também, estar ciente de que a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará minha classificação no edital sem efeito, o que implicará a minha exclusão do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**Para candidato(a) menor de 18 anos de idade**

Em caso de candidato(a) menor de 18 anos de idade, esta autodeclaração deverá ser assinada também pelo(a) pai/mãe ou responsável legal. Ficando o(a) pai/mãe ou responsável legal ciente de que o(a) candidato(a) passará por um processo de verificação da veracidade deste documento, autorizando o Ifes a executar os procedimentos de verificação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) pai/mãe ou responsável legal  
(Somente para candidato(a) menor de 18 anos de idade)